



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

08
S

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 47/2019 E A EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 DO PROJETO

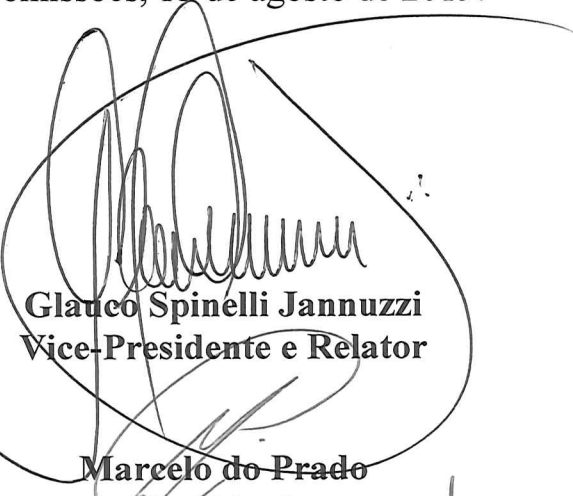
Pretende a Vereadora **Reinalma Montalvão**, através do Projeto de Lei nº 47/2019, que “Institui e inclui no Calendário Oficial do Município a Festa do Recanto Nossa Senhora da Rosa Mística”, com Emenda Supressiva nº 01.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.

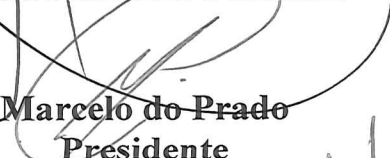
Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2019.



Glaucio Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente e Relator



Marcelo do Prado
Presidente



Reinalma Montalvão
Membro